

Comunicação de Início de Trabalhos
Isenção de Controlo Previo / Obras Escassa Relevância Urbanística

Reg. Ent. n.º: Exmo/a. Senhor/a
Processo n.º: Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel
Registado em:
O/A Trabalhador/a:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE / TITULAR

Nome/Denominação*:
Domicílio/Sede*: N.º: Lote/Andar:
Código Postal*: Localidade*:
Freguesia: NIF/NIPC*:
Tipo de Documento de Identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Bilhete de Identidade
☐ Passaporte ☐ Título de Residência
N.º: Válido até:
Contacto Telefónico: E-mail:
(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTE

Nome/Denominação*:
Domicílio/Sede*: N.º: Lote/Andar:
Código Postal: Localidade:
Freguesia: NIF/NIPC*:
Tipo de Documento de Identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Bilhete de Identidade
☐ Passaporte ☐ Título de Residência
N.º: Válido até:
Contacto Telefónico: E-mail:

Caso apresente o pedido na **qualidade de representante**, indique:

Representante-Qualidade: ☐ Representante Legal ☐ Gestor/a de Negócios ☐ Mandatário/a
☐ Outra, indique:
N.º de cédula profissional:

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

☐ Contacto Telefónico ☐ E-mail ☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)

No caso das notificações/comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

☐ Titular ☐ Representante ☐ Outra (Se outra, indique):

Domicílio/Sede: N.º: Lote/Andar:

Localidade: Freguesia:

Concelho: Código Postal:

DADOS DO PROCESSO

Local:

Freguesia:

Morada:*

N.º: Lote/Andar: Código Postal:

Sítio ou Lugar:

PEDIDO

Vem comunicar, ao abrigo dos arts.º 6º, 6º A e 80º A, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, e no âmbito do n.º 3 do art.º 14º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) que dará início às obras a seguir especificadas:

Especifique:

Data de início dos trabalhos:

Data de conclusão dos trabalhos:

Prazo de execução da operação:

Tipo de prazo:

☐

Dia(s)

☐

Mês(es)

☐

Ano(s)

Entidade da Pessoa Singular ou Coletiva, Encarregada da
Execução das Obras:

Número do título habilitante emitido pelo IMPIC, I.P.:

CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE

Procuração - Código de Identificação:

Registo Comercial - Código da Certidão Permanente:

Registo Predial - Código da Certidão Permanente:

Outro - Código de Acesso:

Se Outro, de que documentação se trata?

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de São Brás de Alportel;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-sbras.pt ou envie um e-mail para epd@cm-sbras.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso

preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

São Brás de Alportel,

___/___/___

☐ O/A Titular / ☐ O/A Representante,

Responsável pela Direção de Procedimento: Eleito com pelouro do Urbanismo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024

E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

Gestor/a do Procedimento: Secção de Apoio Administrativo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024

E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

A instrução do presente requerimento deve ser feita juntando os elementos instrutórios identificados na Portaria nº71-A/2024, de 27 de fevereiro.